



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.655.349/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2015	
NOME EMPRESARIAL PUMA MAQUINAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PUMA MAQUINAS	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AL MARGINAL	NÚMERO 45	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 38.500-000	BAIRRO/DISTRITO FIDALGO	MUNICÍPIO MONTE CARMELO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO PUMAMAQUINAS@GMAIL.COM		TELEFONE (34) 3842-5365	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2023 às 16:13:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P.M.S.A.L.
FLS Nº 198
RUB

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31600971053

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **PUMA MAQUINAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2201153476

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MONTE CARMELO

Local

22 DEZEMBRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/719.420-9	MGP2201153476	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.791.206-29	POLIANA RAMOS LEITE PIRES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COM
DENOMINAÇÃO SOCIAL "PUMA MÁQUINAS LTDA."**

2ª Alteração Contratual

Síntese: Alteração de nome empresarial, endereço dentro do mesmo município, alteração do objeto social e alteração da natureza jurídica.

POLIANA RAMOS LEITE PIRES, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Tomé de Souza, nº.550, bairro Jardim dos Ipês, na cidade de Monte Carmelo/MG, CEP 38.500-000, portadora do CPF nº. 044.791.206-29 e Carteira de Identidade nº. M-8.549.820 SSP/MG, nascida aos 25/07/1980, natural de Monte Carmelo/MG, filha de Marcos Antônio Leite e Edi Batista Ramos Leite,

Única sócia componente da empresa denominada **PUMA COMERCIAL LTDA**, sediada na Avenida XV de Novembro, nº 333, Letra A, Sala 1, bairro Cidade Jardim, na cidade de Monte Carmelo/MG, CEP 38.500-000, inscrita No CNPJ sob o nº. 23.655.349/0001-67, conforme contrato social e alteração registrados na JUCEMG sob os nºs. 31600971053 e 8033920, em datas de 20/11/2015 e 30/09/2020, respectivamente, resolve de comum acordo, alterar seu documento de constituição e alteração, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

1ª - A sociedade passa a ter denominação social "**PUMA MÁQUINAS LTDA**", com nome de fantasia "**PUMA MÁQUINAS**" - art. 2º, § 1º, da Lei Complementar nº 167, de 2019).

ALTERAÇÃO DA SEDE

(ART. 997, II, DO CC)

2ª - A sede da sociedade passa a ser na Alameda Marginal, nº 45, sala 01, bairro Fidalgo, na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, CEP 38.500-000, onde tem seu foro jurídico.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

3ª - - O objeto social da sociedade passa a ser instalação e montagem de máquinas e equipamentos para uso na agricultura, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, ferragens e ferramentas, embalagens, resíduos e sucatas metálicas, automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, material elétrico, ferragens e ferramentas, material de construção, equipamentos





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COM
DENOMINAÇÃO SOCIAL "PUMA MÁQUINAS LTDA."

e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de iluminação, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping, artigos do vestuário e acessórios, animais vivos e alimentos para animais de estimação e locação de veículos sem condutor.

ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

4ª - A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei nº. 14.195, de 26 de agosto de 2021.

5ª - Tendo em vista os ditames emanados pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Novo Código Civil), em função das alterações já processadas em atos anteriores e no presente, consolida-se o Contrato Social, cujas cláusulas e condições têm as seguintes redações:

CONSOLIDAÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob a denominação social "PUMA MÁQUINAS LTDA", com nome de fantasia "PUMA MÁQUINAS" - art. 2º, § 1º, da Lei Complementar nº 167, de 2019).

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda: A sociedade possui sua sede e foro na Alameda Marginal, nº 45, sala 01, bairro Fidalgo, na cidade de Monte Carmelo/MG, CEP 38.500-000.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO
Nº 1.800, DE 1996)**

Cláusula Terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 20/11/2015 e o seu tempo de duração é indeterminado com encerramento do seu exercício social sempre em 31 de dezembro de cada ano.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Quarta – O objeto social da sociedade é instalação e montagem de máquinas e equipamentos para uso na agricultura, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, ferragens e ferramentas, embalagens, resíduos e sucatas metálicas, automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, material elétrico, ferragens e ferramentas, material de construção, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de iluminação, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, artigos de caça, pesca



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COM
DENOMINAÇÃO SOCIAL "PUMA MÁQUINAS LTDA."

e camping, artigos do vestuário e acessórios, animais vivos e alimentos para animais de estimação e locação de veículos sem condutor.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta – O capital da sociedade é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) divididos em 105.000 (cento e cinco mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), todo integralizado em moeda corrente do país, atribuído a sócia da seguinte maneira:

POLIANA RAMOS LEITE PIRES,

105.000 quotas correspondentes a 100% do capital no valor deR\$ 105.000,00

TOTAL.....R\$ 105.000,00

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sétima – A administração da sociedade é exercida pela sócia/administradora **POLIANA RAMOS LEITE PIRES**, que assinará todos os documentos, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula Oitava – A responsabilidade da sócia/administradora é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia/administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia/administradora deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COM
DENOMINAÇÃO SOCIAL "PUMA MÁQUINAS LTDA."

DAS FILIAIS (ART. 1.000 DO CC)

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pela sócia/administradora.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

(ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994

Cláusula Décima Segunda – A sócia/administradora declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as redações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Terceira – A sócia/administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, optando-se também pela distribuição de lucros.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Décima Quarta – A sócia/administradora declara que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Cláusula Décima Quinta – Falecendo o sócio/administrador, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio/administrador.

DO FORO/CLÁUSULA ARBITRAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COM
DENOMINAÇÃO SOCIAL "PUMA MÁQUINAS LTDA."

Cláusula Décima Sexta – A(s) parte(s) elege(m) o foro da comarca de Monte Carmelo/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E assim por estarem justos e contratados, assina digitalmente o presente instrumento.

Monte Carmelo/MG, 20 de dezembro de 2022.

POLIANA RAMOS LEITE PIRES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/719.420-9	MGP2201153476	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.791.206-29	POLIANA RAMOS LEITE PIRES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PUMA MAQUINAS LTDA, de NIRE 3160097105-3 e protocolado sob o número 22/719.420-9 em 27/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9842558, em 28/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.791.206-29	POLIANA RAMOS LEITE PIRES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.791.206-29	POLIANA RAMOS LEITE PIRES

Belo Horizonte, quarta-feira, 28 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 28/12/2022, às 16:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/719.420-9.





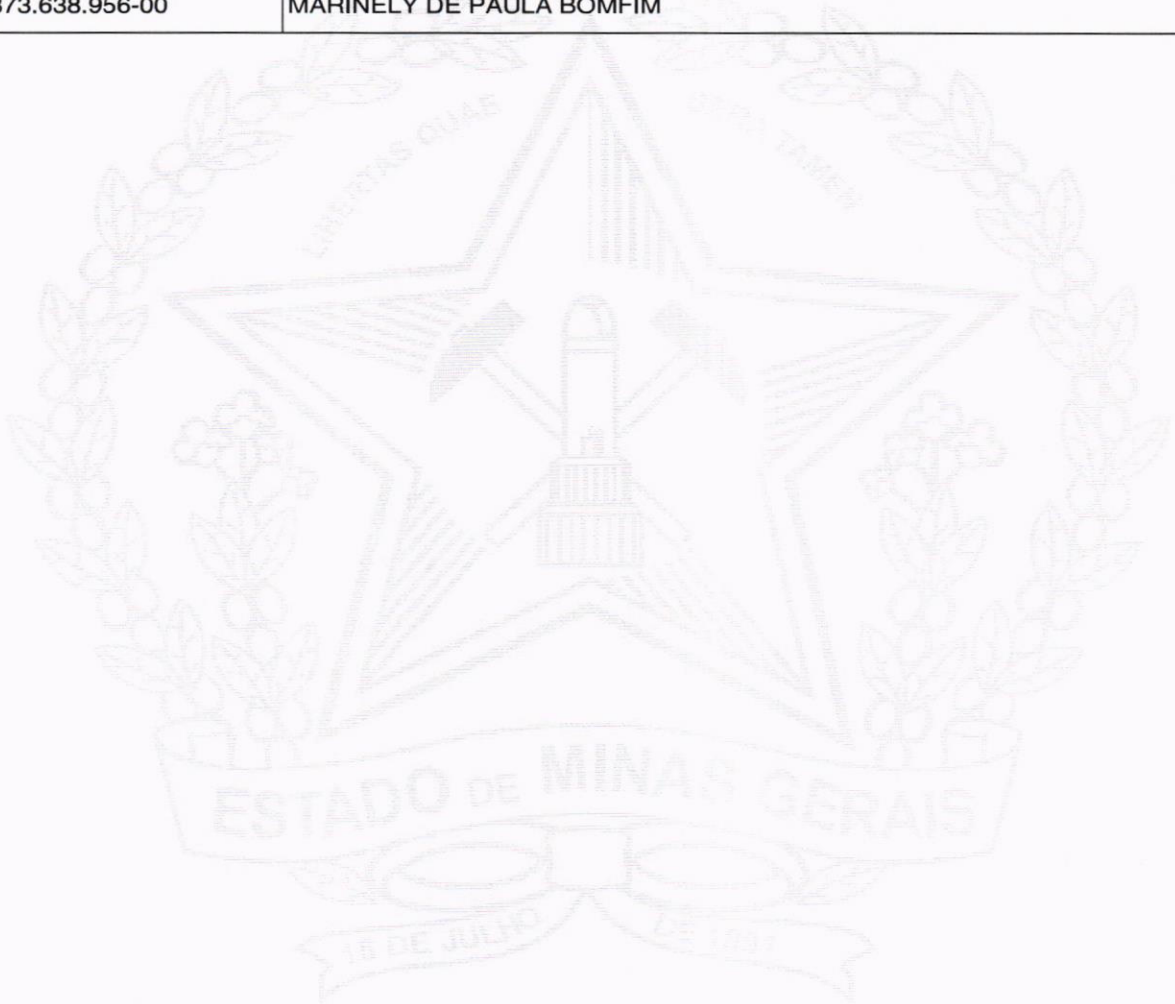
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quarta-feira, 28 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9842558 em 28/12/2022 da Empresa PUMA MAQUINAS LTDA, Nire 31600971053 e protocolo 227194209 - 27/12/2022. Autenticação: FCB2A0D36C6AC8733163696460E4FD354D6D3097. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/719.420-9 e o código de segurança cWVg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

P.M.S.A.L
FLS Nº 208
RUB

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2023 09:47:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PUMA MAQUINAS LTDA**
CNPJ: **23.655.349/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

P.M.S.A.L.
FLS N° 209
RUB



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003843495.00-06 CPF/CNPJ: 23.655.349/0001-67
NOME/NOME EMPRESARIAL: PUMA MAQUINAS LTDA
NOME FANTASIA: PUMA MAQUINAS
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 18/09/2020 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 18/09/2020

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38500000 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: MONTE CARMELO
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: FIDALGO
LOGRADOURO: AL MARGINAL
NUMERO: 45
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: SALA 01

EMITIDO EM

02/06/2023 16:56:06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

Praça Getúlio Vargas 272 - Centro
Monte Carmelo - MG - CEP: 38.500-000
Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.593.103/0001-78
Secretaria Municipal de Fazenda

P.M.S.A.L.
FLS Nº 210
RUB

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**EXERCÍCIO**

2023

ALVARÁ

163

ESTABELECIMENTO:

10023

CONCEDIDO A:

NOME: PUMA MAQUINAS LTDA

NOME FANTASIA: PUMA MAQUINAS

ENDEREÇO: ALAMEDA MARGINAL, 45 SALA 01
FIDALGO

CEP: 38500-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG: 003843495.00-06

CNPJ/CPF: 23.655.349/0001-67

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14278

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL INÍCIO DA ATIVIDADE 17/09/2020
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

COM A SEGUINTE ATIVIDADE SECUNDÁRIAS INÍCIO DA ATIVIDADE 17/09/2020
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

INÍCIO DA ATIVIDADE 17/09/2020
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE
HORÁRIOS:

Segunda a Sexta: 08:00 as 18:00 * Sábado: 08:00 as 18:00

OBSERVAÇÕES:**DATA DE EMISSÃO**

16/02/2023

DATA DE VENCIMENTO

31/12/2023

FERNANDO NAVES MENDES - FISCAL DE TRIBUTOS

MARTA COSTA MEDEIROS
DIRETORA DE ARRECAÇÃO**AVISO:**

O PRESENTE DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E REVALIDADO ANO A ANO
VÁLIDO SOMENTE O DOCUMENTO ORIGINAL, SEM EMENDAS E SEM RASURAS



PUMA MÁQUINAS

IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

MINAS GERAIS - BRASIL

P.M.S.A.
FLS N°
RUB

277
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023
Processo n° 036/2023;

A empresa **PUMA MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. **23.655.349/0001-67** com sede localizada na Alameda Marginal n° 45 - Sala 01, bairro Fidalgo na cidade de Monte Carmelo/MG, CEP 38.500-000, por intermédio de sua representante Legal a **Sra. Poliana Ramos Leite Pires**, portador da cédula de identidade n° M-8. 549.820 SSP/MG e CPF n° 044.791.206-29, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO ELE-TRÔNICO n° 008/2023 - Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei n° 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9° da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n° 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta n° 05/2016 do TCE-MT.

MONTE CARMELO MG / 03 DE JULHO DE 2023

POLIANA RAMOS
LEITE

PIRES:04479120629

Assinado de forma digital por

POLIANA RAMOS LEITE

PIRES:04479120629

Dados: 2023.07.03 07:27:55 -03'00'

PUMA MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 23.655.349/0001-67

Poliana Ramos Leite Pires

Representante Legal

RG: M-8. 549.820 SSP/MG

CPF: 044.791.206-29



PUMA MÁQUINAS

IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

MINAS GERAIS - BRASIL

P.M.S.A.K.
FLS Nº
RUB

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
Processo nº 036/2023;

A empresa **PUMA MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **23.655.349/0001-67** com sede localizada na Alameda Marginal nº 45 - Sala 01, bairro Fidalgo na cidade de Monte Carmelo/MG, CEP 38.500-000, por intermédio de sua representante Legal a **Sra. Poliana Ramos Leite Pires**, portador da cédula de identidade nº M-8. 549.820 SSP/MG e CPF nº 044.791.206-29, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2023, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

MONTE CARMELO MG / 03 DE JULHO DE 2023

POLIANA RAMOS LEITE
PIRES:04479120629

Assinado de forma digital por
POLIANA RAMOS LEITE
PIRES:04479120629
Dados: 2023.07.03 07:29:38 -03'00'

PUMA MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 23.655.349/0001-67
Poliana Ramos Leite Pires
Representante Legal
RG: M-8. 549.820 SSP/MG
CPF: 044.791.206-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 Rua. Manoel Calango, 172 - Centro - 38.755-000 - Lagoa Grande - MG
 PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
 CNPJ: 23.097.454/0001-28
 Administração 2021/2024

P.M.S.A.L.
 FLS Nº 213
 RUB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PUMA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.655.349/0001-67, estabelecidas na Avenida XV de Novembro, nº333 no bairro Cidade Jardim, na cidade de Monte Carmelo, estado de Minas Gerais, forneceu bens do tipo implementos agrícolas para Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG CNPJ Nº: 23.097.454/0001-28, estabelecida na Rua Manoel Calango, nº 172, bairro Centro, na Cidade de Lagoa Grande-MG, Estado de Minas Gerais.

Registramos que a empresa entregou os produtos:

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO
01	UND	01	ENSILADEIRA DE 01 LINHA, COM CARDAM PARA TRATOR, 12 FACAS, GIRO NA BICA HIDRÁULICA DE SAÍDA EM KROSLINE.
02	UND	01	CONCHA TRASEIRA HIDRÁULICA PARA ENGATE NO 3º PONTO DO TRATOR, COM CAPACIDADE PARA 260 LITROS, PONTOS COM REGULAGEM, TANTO VERTICAL COMO HORIZONTAL ADAPTÁVEL A VÁRIOS MODELOS DE TRATOR, PESANDO NO MÍNIMO 230 KG COM NO MÍNIMO 1 METRO DE LARGURA, COM 75 CM DE ALTURA.
03	UND	01	CARRETA AGRÍCOLA MADEIRA DE 04 TONELADAS, CARRETA AGRÍCOLA DE MADEIRA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CARROCERIAS FABRICADAS COM MADEIRA CERTIFICADA, COM OPÇÃO DE SOBRE CAIXA. CHASSI FABRICADO EM AÇO SAE1020 3/16" E 1/2". EIXOS FABRICADOS EM AÇO SAE1020 3/16" E 1/2". CUBOS FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO CINZENTO. -CAPACIDADE: 4 TONELADAS. - EIXO: RODADO DUPLA. -AROS/FUROS: 16/6. CARACTERÍSTICAS: USO: MULTISUSO.DIMENSÕES: 3,20X1,90X0,60 MPNEUS: 750X16.
04	UND	01	DISTRIBUIDOR CALCÁRIO, NOVO, ADUBO E ORGÂNICOS. VOLUME MÍNIMO DE CARGA DE 2.500 KG. ESTEIRAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EM PÓ, SECOS E ÚMIDOS, RODEIROS COM ARO 16", COM PNEUS NOVOS, ACOPLAMENTO A TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, POTÊNCIA REQUERIDA COMPATÍVEL COM TRATOR 75 CV.

Conforme Ata de Registro de Preços nº 005/2021.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG, 16 de Setembro de 2021.

Edson Sabino de Lima
 Edson Sabino de Lima

Edson Sabino de Lima
 CPF 691.196.276-53
 Prefeito Municipal de Lagoa Grande

Prefeito Municipal de Lagoa Grande-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE - MG
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 Autentico este documento, composto de 01 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Lagoa Grande-MG, 20 de setembro de 2021.

SELO DE CONSULTA: E2870912
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0680 6931.9775.4457
 Quantidade de atos protocolados: 01
 At(s) protocolado(s) por: Elie Braga Coelho - Oficial
 Emol: R\$ 5,52 - Tx. Judic: R\$ 1,81 - Total: R\$ 7,33 - ISS: R\$ 0,27
 Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjpb.jus.br>

Autentico

POLIANA RAMOS LEITE
 PIRES:04479120629

Autentico de forma digitalizada POLIANA RAMOS LEITE
 CPF: 044.791.206-29
 OBRIGADO POR SER FEITO EM PRESENCIA DO TITULAR DO ATTO
 AUTENTICADO EM 20/09/2021 ÀS 15:02:40
 Data: 2021/09/20 15:02:40
 Versão do Aplicativo: 2021/07/2009

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142001011215132079913>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 142001011215132079913-1
 Data: 10/11/2021 08:24:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA67723-S10L;

CARTÓRIO Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 10 de novembro de 2021 08:39:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

P.M.S.A.L
FLS Nº 274
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PUMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PUMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PUMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2021 09:00:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PUMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 142001011215132079913-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb941df72556cbc5dfad9e261a5d16c16370c7fd7f928827457ba77cf917ed6d31c698999f195b54a4bada7e3ea54b97072fa288df9f22f7167dff80cf89fd4e5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2021/2024

P.M.S.A.L.
FLS Nº 215
RUB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021.
PREGÃO Nº 007/2021.
PROCESSO Nº 008/2021.

VALIDADE: 12 meses

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2021, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Manoel Calango, nº. 172, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Edson Sabino de Lima, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 008/2021 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário a empresa **PUMA COMERCIAL EIRELI**, localizado na Avenida XV de Novembro, nº333 no bairro Cidade Jardim, na cidade de Monte Carmelo, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 23.655.349/0001-67, neste ato representado pela Senhora Poliana Ramos Leite Pires, inscrita no CPF sob o nº: 044.791.206-29, conforme quadro abaixo:

01 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, conforme descrito abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	01	ENSILADEIRA DE 01 LINHA, COM CARDAM PARA TRATOR, 12 FACAS, GIRO NA BICA HIDRÁULICA DE SAÍDA EM KROSLINE.	R\$31.799,00	R\$31.799,00
02	UND	01	CONCHA TRASEIRA HIDRÁULICA PARA ENGATE NO 3º PONTO DO TRATOR, COM CAPACIDADE PARA 260 LITROS, PONTOS COM REGULAGEM, TANTO VERTICAL COMO HORIZONTAL ADAPTÁVEL A VÁRIOS MODELOS DE TRATOR, PESANDO NO MÍNIMO 230 KG COM NO MÍNIMO 1 METRO DE LARGURA, COM 75 CM DE ALTURA.	R\$4.199,00	R\$4.199,00
03	UND	01	CARRETA AGRÍCOLA MADEIRA DE 04 TONELADAS, CARRETA AGRÍCOLA DE MADEIRA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CARROCERIAS FABRICADAS COM MADEIRA CERTIFICADA, COM OPÇÃO DE SOBRE CAIXA. CHASSI FABRICADO EM AÇO SAE1020 3/16" E 1/4". EIXOS FABRICADOS EM AÇO SAE1020 3/16" E 1/4". CUBOS FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO CINZENTO. - CPACIDADE: 4 TONELADAS. - EIXO: RODADO DUPLO. -	R\$13.999,00	R\$13.999,00

POLIANA RAMOS
LEITE
PIRES:04479120629

Assinado de forma digital por
POLIANA RAMOS LEITE
PIRES:04479120629
Dados: 2021.02.04 16:51:24 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2021/2024

P.M.S.A.L.
FLS Nº 276
RUB

			AROS/FUROS: 16/6. CARACTERÍSTICAS: USO: MULTISUSO. DIMENSÕES: 3,20X1,90X0,60 M PNEUS: 750X16.		
04	UND	01	DISTRIBUIDOR CALCÁRIO, NOVO, ADUBO E ORGÂNICOS, VOLUME MÍNIMO DE CARGA DE 2.500 KG, ESTEIRAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EM PÓ, SECOS E ÚMIDOS, RODEIROS COM ARO 16", COM PNEUS NOVOS, ACOPLAMENTO A TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, POTÊNCIA REQUERIDA COMPATÍVEL COM TRATOR 75 CV.	R\$28.899,00	R\$28.899,00
VALOR TOTAL:					R\$78.896,00

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 007/2021.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 007/2021, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 007/2021, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

POLIANA RAMOS LEITE
PIRES:04479120629

Assinado de forma digital por
POLIANA RAMOS LEITE
PIRES:04479120629
Dados: 2021.02.04 16:50:37 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2021/2024

P.M.S.A.
FLS Nº 277
RUB

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 05 dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 15 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100}$$

POLIANA RAMOS LEITE
PIRES:04479120629

Assinado de forma digital por
POLIANA RAMOS LEITE
PIRES:04479120629
Dados: 2021.02.04 16:50:19 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2021/2024

P.M.S.A.L.
FLS Nº 278
RUB

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1. advertência;

8.1.2. multa de:

8.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

POLIANA RAMOS
LEITE
PIRES:04479120629

Assinado de forma digital por
POLIANA RAMOS LEITE
PIRES:04479120629
Dados: 2021.02.04 16:49:54 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2021/2024

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB

8.1.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.1.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.1.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Lagoa Grande/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1 (um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 008/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2021/2024

P.M.S.A.L.
FLS Nº 220
RUB

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 007/2020 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28
Administração 2021/2024

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/MG, 29 de Janeiro de 2021.

EDSON SABINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

POLIANA RAMOS LEITE Assinado de forma digital por POLIANA
RAMOS LEITE PIRES:04479120629
PIRES:04479120629 Dados: 2021.02.04 16:48:32 -03'00'

PUMA COMERCIAL EIRELI
CONTRATADA

PUMA COMERCIAL Assinado de forma digital
por PUMA COMERCIAL
EIRELI:2365534900167
EIRELI:2365534900167
0167 Dados: 2021.02.04 16:48:55
-03'00'

P.M.S.A.L.
FLS N°
RUB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

N° = 672/2021

O Ordenador da despesa do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2021 Tipo: Estimativo Data: 01/02/2021 Ficha: 000471

Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB
SubUnidade.....: 02.07.01 - SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB
Classif. Orçamentária: 20.606.2001.1414 - AQUIS. VEIC. PATRULHA, IMPLEMENTOS E MAQ
Elemento da Despesa...: 4.4.90.52.23 - Máquinas e Equip.Agrícolas e Rodoviários
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Pregão 2021/7 Processo N°.: 2021/8

Credor...: PUMA COMERCIAL EIRELI **Número: 14381**
Endereço.: AV XV DE NOVEMBRO
Bairro: CIDADE JARDIM CEP :38.500-000
Cidade...: MONTE CARMELO UF.....: MG
Insc. Est: CNPJ...: 23.655.349/0001.67

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****78.896.00
Setenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais.*****

Hist.: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA
PROMOÇÃO E O DESENVOLVIMENTO RURAL ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, CONF.PROCESSO LICITATÓRIO 08/2021.

Data: 01/02/2021

ENEAS FONSECA DE SOUZA
CPF 899.369.306-49
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****88.896.00
VALOR EMPENHADO ..: *****78.896.00
SALDO ATUAL: *****10.000.00
TOTAL EMPENHADO ..: *****78.896.00

Data: 01/02/2021 Contador(a)/Contabilista :

MARIA SIMONE DA SILVA
CRC: MG 111333/0-0

Usuário: silvia



UF: MG
 Município: LAGOA GRANDE
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
 Número da NAF: 000206 / 0001 Data: 01/02/2021

Emitida por Erica

Endereço: Rua Manoel Calango, 172 - CEP: 38755-000 - Bairro: Centro
 C.N.P.J.: 23.097.454/0001-28 Inscrição Estadual: ISENT0 Tel / Fax: 3438162900
 gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

Número Processo: 000008 / 2021 Cotação de Preços de origem: Cotação de
 Data: 07/01/2021 Modalidade: Pregão Sequencial: 0007 / 2021
 Data Entrega: 29/01/2021 08:30:00 Data Abertura: 29/01/2021 08:30:00 Abertura Propostas: 29/01/2021 08:30:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
 Objeto: IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Fornecedor: 014381 - PUMA COMERCIAL EIRELI
 CNPJ 23.655.349/0001-67 I.E.: Contato:
 Endereço: AV XV DE NOVEMBRO Nr. 333 Compl.: Não informado
 CEP: 38500-000 Bairro: CIDADE JARDIM Cidade: MONTE CARMELO UF: MG
 Telefone: 34 3842-5365 Fax: Email: pumamaquinas@gmail.com

Ficha: 00471
 Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade: 02.07 SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB
 Sub-Unidade: 02.07.01 SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB
 Funcional Programática: 20.602.2001.1414 AQUIS. VEIC. PATRULHA, IMPLEMENTOS E MAQ
 Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
 Desdobramento: 23 Máquinas e Equip.Agrícolas e Rodoviários
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	094176	Ensiladeira de 01 linha, com cardam para trator, 12 facas, giro na bica hidráulica de saída em krosline.	UN	1.0000	31.799.0000	31.799.0000

Especificação: Ensiladeira de 01 linha, com cardam para trator, 12 facas, giro na bica hidráulica de saída em krosline.

00002	094177	Concha traseira hidráulica para engate no 3º ponto do trator, com capacidade para 260 litros, pontos com regulagem, tanto vertical como horizontal adaptável a vários modelos de trator, pesando no mínimo 230 kg com no mínimo 1 metro de largura, com 75 cm de altura.	UN	1.0000	4.199.0000	4.199.0000
-------	--------	--	----	--------	------------	------------

Especificação: Concha traseira hidráulica para engate no 3º ponto do trator, com capacidade para 260 litros, pontos com regulagem, tanto vertical como horizontal adaptável a vários modelos de trator, pesando no mínimo 230 kg com no mínimo 1 metro de largura, com 75 cm de altura.

00003	094178	Carreta agrícola madeira de 04 toneladas, carreta agrícola de madeira, com as seguintes características: - carrocerias fabricadas com madeira certificada, com opção de sobre caixa. Chassi fabricado em aço Sae1020 3/16" e 1/4". Eixos fabricados em aço Sae1020 3/16" e 1/4". Cubos fabricados em ferro fundido cinzento. -Capacidade: 4 toneladas. - Eixo: rodado duplo. -Aros/furos: 16/6. Características: Uso: multissuso. Dimensões: 3,20x1,90x0,60 M Pneus: 750x16.	UN	1.0000	13.999.0000	13.999.0000
-------	--------	---	----	--------	-------------	-------------

Especificação: Carreta agrícola madeira de 04 toneladas, carreta agrícola de madeira, com as seguintes características: - carrocerias fabricadas com madeira certificada, com opção de sobre caixa. Chassi fabricado em aço



UF: MG
Município: LAGOA GRANDE
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 000206 / 0001 Data: 01/02/2021

Emitida por Erica

Endereço: Rua Manoel Calango, 172 - CEP: 38755-000 - Bairro: Centro
C.N.P.J.: 23.097.454/0001-28 Inscrição Estadual: ISENTO Tel / Fax: 3438162900
gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

Número Processo: 000008 / 2021 Cotação de Preços de origem: Cotação de
Data: 07/01/2021 Modalidade: Pregão Sequencial: 0007 / 2021
Data Entrega: 29/01/2021 08:30:00 Data Abertura: 29/01/2021 08:30:00 Abertura Propostas: 29/01/2021 08:30:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Fornecedor: 014381 - PUMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ 23.655.349/0001-67 I.E.: Contato:
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO Nr. 333 Compl.: Não informado
CEP: 38500-000 Bairro: CIDADE JARDIM Cidade: MONTE CARMELO UF: MG
Telefone: 34 3842-5365 Fax: Email: pumamaquinas@gmail.com

Ficha: 00471
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.07 SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB
Sub-Unidade: 02.07.01 SECRET. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMB
Funcional Programática: 20.602.2001.1414 AQUIS. VEIC. PATRULHA, IMPLEMENTOS E MAQ
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
Desdobramento: 23 Máquinas e Equip.Agrícolas e Rodoviários
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

Sae1020 3/16" e 1/4". Eixos fabricados em aço Sae1020 3/16" e 1/4". Cubos fabricados em ferro fundido cinzento. -Capacidade: 4 toneladas. - Eixo: rodado duplo. -Aros/furos: 16/6. Características:
Uso: multissuso.
Dimensões: 3,20x1,90x0,60 M
Pneus: 750x16.

00004 094179	Distribuidor calcário, novo, adubo e orgânicos, volume mínimo de carga de 2.500 kg, esteiras para distribuição de produtos em pó, secos e úmidos, rodeiros com aro 16", com pneus novos, acoplamento a tomada de força do trator, potência requerida compatível com trator 75 cv.	UN	1.0000	28.899.0000	28.899.0000
--------------	---	----	--------	-------------	-------------

Especificação: Distribuidor calcário, novo, adubo e orgânicos, volume mínimo de carga de 2.500 kg, esteiras para distribuição de produtos em pó, secos e úmidos, rodeiros com aro 16", com pneus novos, acoplamento a tomada de força do trator, potência requerida compatível com trator 75 cv.

Valor Total: 78.896.00 (Setenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais.)

AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA PROMOÇÃO E O DESENVOLVIMENTO RURAL ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
PROCESSO LICITATÓRIO 08/2020.

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

RECEBEMOS DE PUMA COMERCIAL EIRELI EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.103
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 PUMA COMERCIAL EIRELI EPP AV. XV E NOVEMBRO, 333 - A - SALA 01 - CIDADE JARDIM, Monte Carmelo, MG - CEP: 38500000 - Fone/Fax: 3438425365	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.103 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3121 0323 6553 4900 0167 5500 1000 0001 0310 7090 2001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214057669532 - 08/03/2021 07:52	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0038434950006	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 23.655.349/0001-67

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 23.097.454/0001-28	DATA DA EMISSÃO 05/03/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE		CEP 38755-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/03/2021
ENDEREÇO RUA MANOEL CALANGO, 172 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF MG	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:50
MUNICÍPIO Lagoa Grande	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 26.778,33	VALOR DO ICMS 4.820,10	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 78.896,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 78.896,00

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MAX GOLDEN PREMIER	ENSILADEIRA 1 LINHA 12 FACAS BICA HIDRÁULICA, MARCA PINHEIRO, MODELO MAX GOLDEN PRE, Nº SERIE: 0390-000289-21, ANO 2021;	84328000	020	5102	UN	1,0000	31.799,0000	31.799,00	12.121,77	2.181,92		18,00	
PA-PPA/M	CONCHA TRASEIRA HIDRÁULICA ENGATE 3º PONTO, MARCA PALINI & ALVES, MODELO PA-PPA/M, Nº SERIE: 173; ANO 2020;;	84379000	020	5102	UN	1,0000	4.199,0000	4.199,00	1.306,72	235,21		18,00	
DAS 3000	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, ADUBO E ORGÂNICOS 2.500 KG, MARCA IAC IMPLEMENTOS, MODELO DAS 3000, Nº SERIE: 1044, ANO 2021;;	84328000	020	5102	UN	1,0000	28.899,0000	28.899,00	8.993,36	1.618,80		18,00	
CTB 4T	CARRETA AGRÍCOLA MADEIRA 04 TONELADAS, MARCA BUDNY, MODELO CTB 4T, Nº SERIE: 1862, ANO 2021;;	87162000	020	5102	UN	1,0000	13.999,0000	13.999,00	4.356,48	784,17		18,00	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
90-00289-21, ANO FABRI. 2021; / 01 (UMA) CONCHA TRASEIRA HIDRÁULICA PARA ENGATE NO 3º PONTO DO TRATOR, COM CAP. PARA 260 LITROS, PONTOS COM REGULAGEM, TANTO VERTICAL COMO HORIZONTAL ADAPTÁVEL VÁRIOS MODELOS DE TRATOR, PESANDO NO MÍNIMO 230 KG COM NO MÍNIMO 1 METRO DE LARGURA, COM 75 CM DE ALTURA, MARCA PALINI & ALVES, MODELO PA-PPA/M, Nº SERIE: 173, ANO FABRI. 2020/01 (UM) DISTRIBUIDOR CALCÁRIO, NOVO, ADUBO E ORGÂNICOS, VOLUME MÍNIMO DE CARGA DE 2.50KG, ESTEIRAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EM PÓ, SECOS E ÚMIDOS, RODEIROS COM ARO 16, PNEUS NOVOS, MARCA IAC IMPLEMENTOS, MODELO DAS3000, Nº SERIE: 1044, ANO FABRI, 2021/ 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA MADEIRA DE 04 TONELADAS, CARRETA AGRÍCOLA DE MADEIRA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CARROCEIRAS FABRI. COM MADEIRA CERTIFICADA, COM OPÇÃO DE SOBRE CAIXA. CHASSI FABRI. EM AÇO SAE1020 3/16 E ¼. EIXOS FABRI. EM AÇO SAE1020 3/16 E ¼. CUBOS FABRI. EM FERRO FUNDIDO CINZENTO CAP. 4 TONELADAS PNEUS 750X16, MARCA BUDNY; MODELO CTB4T, Nº SERIE: 1862, ANO FAB. 2021 / O PAGAMENTO SERÁ FEITO DEPOSITO EM CONTA DO FORNECEDOR QUE SEGUE : BANCO SICCOB ARACOOOP (756) AGÊNCIA 4264 (MONTE CARMELO) CONTA CORRENTE 63.824-2.

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14278	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BC ICMS RED EM 68,88%, NOS TERMOS DO ANEXO IV, ITEM 18, ALI NEA C.1, DO RICMS 2002 MG, NCM RELACIONADO NA PARTE 5 DESTA ANEXO./ O ITENS CONSTANTE NESTA NF É UMA VENDA FEITA ATRA VÉS DE PREGÃO Nº 007/2021, PROCESSO Nº 008/2021; QUE GEROU UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021 E A NOTA NAF Nº 20 6/0001, NOTA DE EMPENHO Nº 672/2021 / 01 (UMA) ENSILADEIRA DE 01 LINHA, COM CARDAM PARA TRATOR, 12 FACAS, GIRO NA BICA HIDRÁULICA, MARCA PINHEIRO, MODELO MAX GOLDEN, Nº SERIE: 03	RESERVADO AO FISCO

P.M.S.A.L. 226
FLS N°
RUB



PUMA COMERCIAL EIRELI EPP

AV. XV E NOVEMBRO, 333 - A - SALA 01 - CIDADE JARDIM,
Monte Carmelo, MG - CEP: 38500000 - Fone/Fax: 3438425365

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.103

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3121 0323 6553 4900 0167 5500 1000 0001 0310 7090 2001

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214057669532 - 08/03/2021 07:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0038434950006

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

23.655.349/0001-67

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



227
[Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa, **PUMA COMERCIAL EIRELI-EPP**, **CNPJ: 23.655.349/0001-67**, estabelecida na Avenida XV de Novembro, bairro Cidade Jardim, nº333, na cidade de Monte Carmelo: CEP: 38.500.000, prestou serviços/fornecimento com êxito à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 03 de maio, nº 276 – Centro – Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86. Objetivando o eventual fornecimento de grades aradora Intermediária, modelo 14X28, destinado ao Município de Santa Cruz, para o gradeamento e preparo do solo para o plantio agrícola nas propriedades dos agricultores do Município, com entrega imediata, durante 12(doze) meses. Conforme **Ata de Registro de Preços Nº 005/2021**, objeto da homologação do resultado do **Edital de Pregão Presencial-Registro de Preços N.º 005/2021-PMSC e Processo Administrativo nº008/2021-PMSC**, com a maior pontualidade. Conforme planilha quantitativos abaixo e **NOTA FISCAL:**

Implementos Agrícolas			
Item	Especificação mínimas do Objeto	Und	Quat
01	GRADE ARADORA MODELO CRI NOVA, COM SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES -HIDRAÚLICA -CONTROLE REMOTO -CRI 14X28" -ESPAÇAMENTO 270MM, ENTRE DISCO; -DIAMENTO DE DISCO 28MM; -QUANTIDADES DE DISCO 14; -MANCAL LUBRIFICADOS A GRAXA OU ÓLEO; -PESO MÍNIMO APROXIMADO 1.500KG -RODEIO SIMPLES COM PNEUS NO MINIMO 600X16 -GARANTIAS 12 MESES MARCA/MODELO PUMA AGRICOLA/PGAICR	Und	02

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços/fornecimento acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dos padrões de qualidade e desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações,

[Signature]

Ana Célia da Silva Gomes
SECRETARIA DE ADM. E
FINANÇAS

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro - Santa Cruz - PE
CNPJ/MF nº 24.301.475/0001-86
Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134
e-mail: pmscpe@hotmail.com
website: www.santacruz.pe.gov.br

POLIANA RAMOS LEITE
PIRES:04479120629

Autenticação de forma digital por POLIANA RAMOS LEITE PIRE:04479120629
CNPJ: 06.870-0/0001-86
Data: 10/11/2021 08:24:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA67721-3576;
Unidade de Montagem: 2021/001/20000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142001011219209560822>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142001011219209560822-1
Data: 10/11/2021 08:24:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA67721-3576;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 10 de novembro de 2021 08:39:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

100





nada constando que a desabone a sua capacidade técnica e comercialmente, não havendo reclamações ou objeção quanto à qualidade dos produtos, até a presente data.

Declaramos, ainda, não haver em nossos arquivos, até a presente data, nenhum fator que desabone a sua conduta empresarial.

Santa Cruz/PE, 15 de Setembro de 2021.

Atenciosamente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CNPJ Nº 24.301.475/0001-86
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Ana Célia da Silva Gomes
SECRETARIA DE ADM. E
FINANÇAS

Reconhecer Firma



Katry Paloma C. Azevedo Bastos
Escritor(a) Autorizado

POLIANA RAMOS LEITE
PIRES:04479120629

Assinado de forma digital por POLIANA RAMOS LEITE
PIRES:04479120629
DN: c=BR, ou=Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RF, ou=RS e CPF AJ, ou=EM BRANCO, ou=1918717000133,
o=Secretaria de Receita Federal do Brasil, ou=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Data: 2021.11.10 07:57:07 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro - Santa Cruz - PE
CNPJ/MF nº 24.301.475/0001-86
Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134
e-mail: pmscpe@hotmail.com
website: www.santacruz.pe.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142001011219209560822>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142001011219209560822-2
Data: 10/11/2021 08:24:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA67722-NIXT;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 10 de novembro de 2021 08:39:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

P.M.S.A.L.
FLS Nº 209
RUB

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PUMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PUMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PUMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2021 08:57:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PUMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 142001011219209560822-1 a 142001011219209560822-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

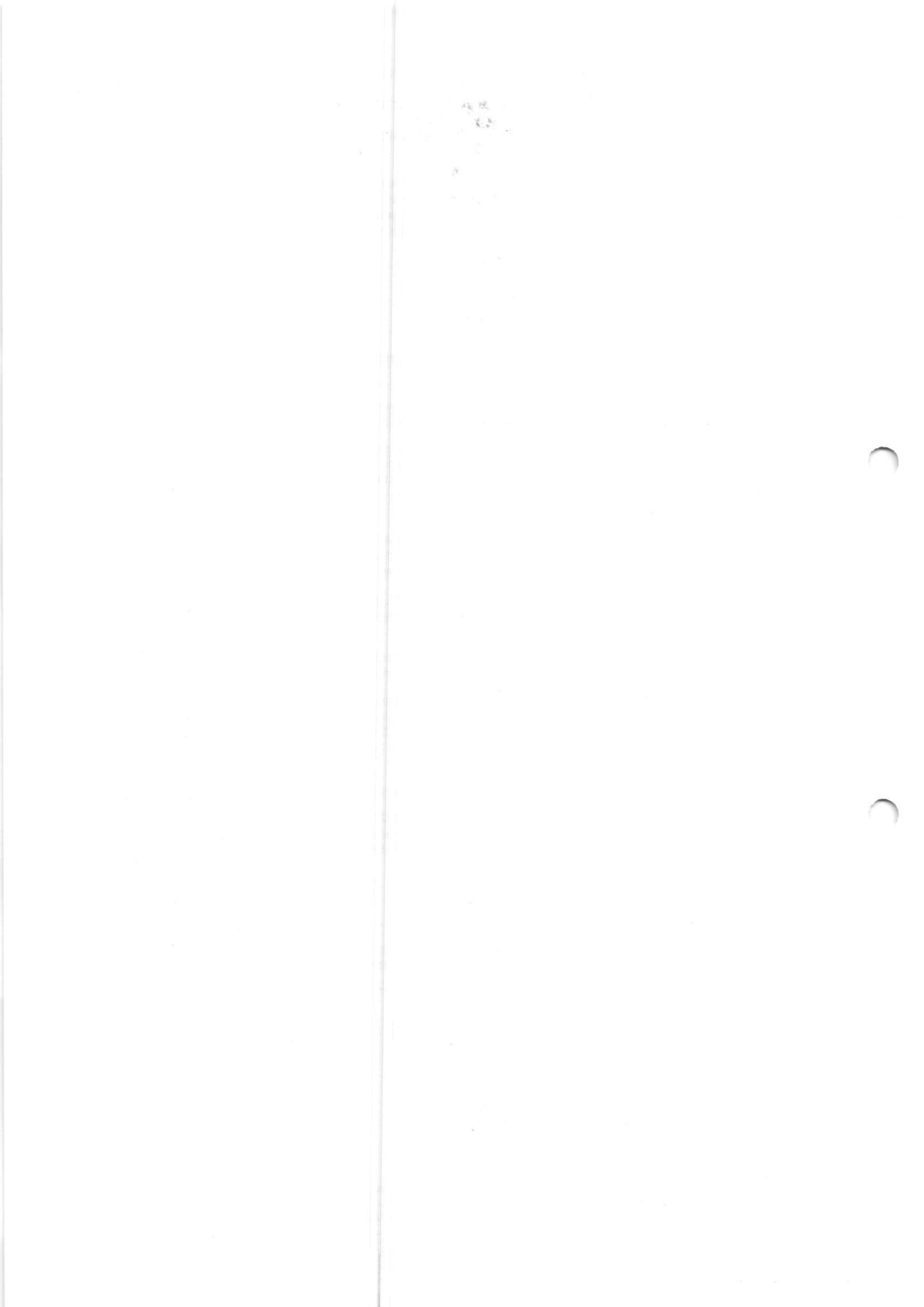
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb941df72556cbc5dfad9e261a5d16c163e7b445449a04b76f0b586fed99c502d708f77ced4f51542de95c1829334fa8572fa288df9f22f7167dff80cf89fd4e5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.







ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2021-PMSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2021 -PMSC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2021-PMSC
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM N.º 005/2021-PMSC.

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida 03 de maio nº 276, bairro centro, na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **PREFEITA MUNICIPAL**, Ordenadora de Despesa a Sra. Eliane Maria da Silva Soares, brasileiro(a), casada, prefeita, inscrito no CPF sob o nº. 902.326.404-59 e da cédula de identidade nº 4.772.472 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Valdemário Soares, S/N centro na cidade de Santa Cruz/PE, devidamente autorizado a firmar esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial para formação da **Ata de Registro de Preços nº. 005/2021-PMSC**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para eventual fornecimento de grades aradora Intermediária, modelo 14X28, destinado ao Município de Santa Cruz, para o gradeamento e preparo do solo para o plantio agrícola nas propriedades dos agricultores do Município, com entrega imediata, durante 12(doze) meses, conforme solicitação expressa das mesmas e ata de registro de preços, constantes no Edital em epígrafe, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a(s) empresa(s) **PUMA COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ: 23.655.349/0001-67**, estabelecida na Avenida XV de Novembro, bairro Cidade Jardim, nº333, na cidade de Monte Carmelo: CEP: 38.500.000, neste ato representada por procuradora, a Sra. Melrijane Luz Galindo Modesto, brasileira, casada, contadora, portador(a) da Carteira de Identidade sob o nº 71.39605-SDS/PE, inscrito(a) no CPF sob o nº 063.618.664-40, residente na avenida 03 de maio nº139, centro Santa Cruz/PE, no uso das atribuições que lhe confere à "Procuração", instrumento que confere os poderes para representar a empresa na assinatura da Ata de Registro de Preços), classificada(s) com os respectivos **objeto** e preços conforme planilha em anexo. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados da sua assinatura. A presente Ata será utilizada pela **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, como órgão gerenciador, na forma prevista no **Edital de Pregão Presencial-Registro de Preços N.º 005/2021-PMSC**, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma prevista no citado Edital. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deram-se por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que segue assinada pela **PREFEITA MUNICIPAL**, Sr(a). **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, bem como pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no D.O.M. para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

A Administração não se obriga a realizar os serviços e/ou fornecimentos registrados, somente fazendo-o conforme necessidades apresentadas.

O Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora constituirão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

100





231

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, em atendimento aos ditames dos arts. 2º, inciso V e 22 ambos do Decreto nº 7.892/2013.

Às demais licitantes não vencedoras será facultado exclusivamente com referência ao(s) item(s) por ela (s) cotados, aderirem ao menor preço registrado nesta Ata de Registro de Preços conforme previsto no artigo 10 do Decreto nº 7.892/2013.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do fornecimento da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste em eventual fornecimento de grades aradora intermediária, 14x28 modelo marca: Puma Agrícola/PGAICR, destinado ao Município de Santa Cruz, para o gradeamento e preparo do solo para o plantio agrícola nas propriedades dos agricultores do Município, com entrega imediata, durante 12(doze) meses, conforme solicitação expressa das mesmas, com preços inscritos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.005/2021 - PMSC**, conforme as especificações constantes no **Edital de Pregão Presencial-SRP N.º 005/2021-PMSC**, constante do Processo Administrativo **N.º 008/2021-PMSC**.

2. DA ENTREGA DO FORNECIMENTO

2.1. Os equipamentos, objeto desta Ata, deverão ser entregues sempre que solicitados, de forma imediata e conforme as necessidades da(s) Secretaria(s), devendo os equipamentos/produtos ser entregue **no prazo máximo 15 (quinze) dias**, contado a partir da data de emissão da autorização de fornecimento, a partir da solicitação oficial da (s) Secretaria (s), contado do recebimento da Nota de Empenho e/ ou assinatura da Ata e do contrato.

2.1.1. A(s) SECRETARIA(S) mencionará(ão) na(s) autorização(ões) do fornecimento, o local, a especificação e o quantitativo dos produtos a serem fornecidos.

3. DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado **através de depósito bancário em conta corrente da empresa contratada, até o 5º (quinta) dia do mês** subsequente ao fornecimento, conforme o quantitativo de produtos efetivamente entregue, devidamente comprovado e atestado pelo (s) funcionário (s) gestor (es) do(s) contrato(s) da(s) Secretaria(s). Os recibos comprovantes das entregas deverão ser encaminhados ao(s) setor(es) financeiro(s) da(s) SECRETARIAS RESPONSÁVEIS, para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

3.2 O **valor global** para os serviços e/ou fornecimento, objeto desta ATA é de R\$ **60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, e o **valor unitário encontra-se na proposta financeira, que faz parte integrante desta ATA;**

Implementos Agrícolas					
Item	Especificação mínimas do Objeto	Und	Quat	P. Unitário	P. Total
01	GRADE ARADORA MODELO CRI NOVA, COM SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES -HIDRAÚLICA -CONTROLE REMOTO -CRI 14X28" -ESPAÇAMENTO 270MM, ENTRE DISCO; -DIAMENTRO DE DISCO 28MM;	Und	02	R\$ 30.000,00 Trinta mil reais	R\$ 60.000,00 Sessenta mil reais



-QUANTIDADES DE DISCO 14; -MANCAL LUBRIFICADOS A GRAXA OU ÓLEO; -PESO MÍNIMO APROXIMADO 1.500KG -RODEIO SIMPLES COM PNEUS NO MINIMO 600X16 -GARANTIAS 12 MESES MARCA/MODELO PUMA AGRICOLA/PGAICR					
Valor total R\$					60.000,00

3.3 A empresa vencedora da licitação emitirá a Nota Fiscal da própria empresa no momento da entrega, em 03 (três) vias, a qual será encaminhada para pagamento após o recebimento e o aceite completo dos serviços e/ou fornecimento.

3.4 As notas fiscais deverão, obrigatoriamente, ter exarado em seu corpo o número da nota de empenho.

3.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, ou em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

3.6 – A contratada deverá apresentar ao(s) setor(es) financeiro(s) da(s) SECRETARIAS RESPONSÁVEIS, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I - Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu art. 195, § 3º;

II - Certidão de Regularidade com o FGTS.

III – Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais.

IV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.

V – Certidão de Quitação de Tributos Federais Administradas pela Secretaria da Receita Federal.

VI – Certidão quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda.

VII – Prova de Regularidade para com a Fazenda ou Distrito Federal.

3.7 - O pagamento somente será feito mediante cheque nominal e/ou crédito aberto em conta corrente em nome da Licitante Contratada.

3.8 Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

4. DO PRAZO DE VALIDADE E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, nos termos do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013, com período de vigência de **09/02/2021 a 09/02/2022**.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR/PRESTADOR REGISTRADO

5.1 Assinar a presente Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho, no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados da respectiva convocação.



5.2 Informar, no prazo máximo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, quanto à aceitação ou não da prestação dos serviços e/ou fornecimentos para outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.

5.3 Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes dos serviços e/ou fornecimentos e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

5.4 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos serviços e/ou fornecimentos, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

5.5 Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços e/ou fornecimentos realizados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante;

5.6 Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

5.7 Manter, durante o prazo de validade e o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas no **Edital de Pregão Presencial-SRP N.º 005/2021-PMSC**.

5.8 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

5.9 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e comercial resultantes dos serviços e/ou fornecimentos, objeto desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº 8.666/93.

6. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

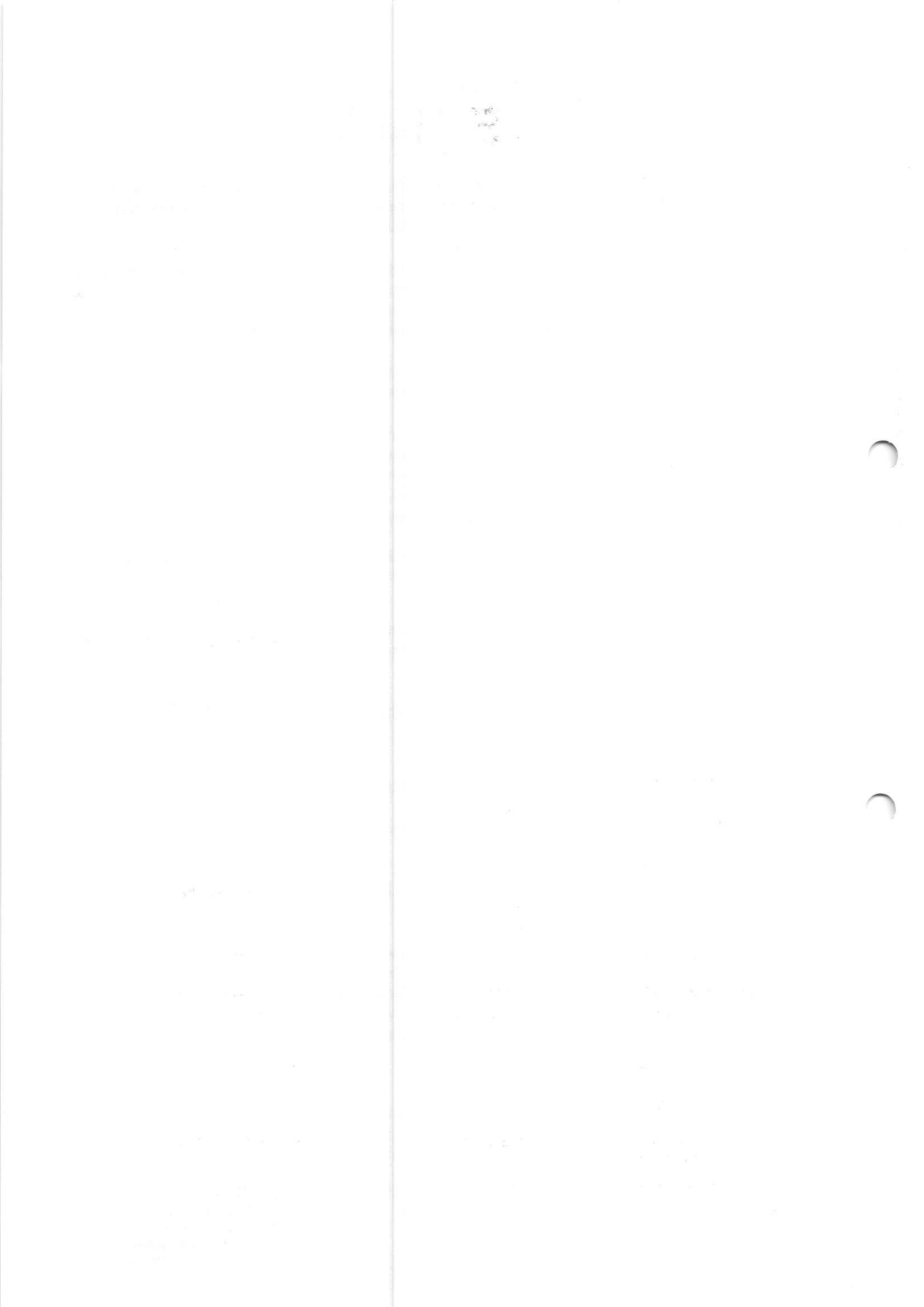
a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 5º, VII do Decreto nº. 7.892/2013.

b) Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas no **Edital de Pregão Presencial - Registro de Preços N.º 005/2021-PMSC**.

c) Fiscalizar a prestação dos serviços e/ou fornecimentos na forma estabelecida no Edital de **Pregão Presencial- Registro de Preços N.º 005/2021-PMSC**, e seus anexos. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelos serviços e/ou fornecimentos, a(s) SECRETARIA(S) reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços e/ou fornecimentos realizados e aceitos pela Administração.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Consoante o disposto no art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar





ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.2 Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº. 8.666/93, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades sem o prejuízo de outras:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta definitiva, pela recusa injustificada do adjudicatário de aceitar a Nota de Empenho, sem prejuízo para as demais penalidades;
- c) multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, até o 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- d) multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, a partir do 15º dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- e) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada na prestação dos serviços e/ou fornecimentos nela relacionados, sem prejuízo das demais penalidades;
- f) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por um período não superior a 02 (dois) anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura de Santa Cruz.

7.4 As penalidades previstas no presente Edital e seus anexos poderão ser relevadas, em todo ou em parte, quando o atraso na prestação dos serviços e/ou fornecimento for devidamente justificado e comprovado pela licitante a ser contratada, por escrito no prazo máximo de 05 (cinco) dias da ocorrência, em caso fortuito ou motivo de força maior.

7.5 Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta do Município de Santa Cruz, através de Guia de Recolhimento fornecida pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a administração da Prefeitura Municipal de Santa Cruz reter o valor correspondente de pagamento futuros devidos à contratada, ou ainda cobrá-las judicialmente, segundo a lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

7.6 As penalidades referidas no caput do artigo 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem prestar os serviços e/ou fornecimentos.

7.7 Para as penalidades previstas nesta ATA será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1 A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do FORNECEDOR obedecerão à disciplina do Decreto nº. 7.892/2013.



235

9. DO FUNDAMENTO LEGAL

9.1 A presente Ata de Registro de Preços regula-se pelo Decreto Municipal n.º 006/2009 de 02 de março de 2009, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º. 8.666, de 21/06/1993 e respectivas alterações, Decreto n.º. 7.892 de 23/01/2013, Lei 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes no Decreto n.º. 7.892 de 23/01/2013, Decreto Municipal n.º 006/2009 de 02 de março de 2009, Lei n.º. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrições.

11. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Diário Oficial do Município, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º. 8.666/93.

13. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ouricuri, Estado de Pernambuco, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) vias, e igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no D.O.M, para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

Santa Cruz, 09 de fevereiro de 2021.

Eliane Maria da Silva Soares
PREFEITA MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

Atestado de Publicação
PUBLICADO na Edição de n.º _____,
do dia ____/____/____, do Diário Oficial
Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE,
disponível em
<http://santacruz.pe.gov.br/diario-oficial>.
Santa Cruz/PE, em ____/____/____.
Servidor: _____

Almeirane de Fátima Moraes
PUMACOMERCIAL EIRELI-EPP
CNPJ: 23.655.349/0001-67
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1. Maria Veneranda Sousa Rodrigues
2. Ana Tássia D. Silva



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2021-PMSC

PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2021-PMSC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº008/2021 -PMSC

ORDEM DE COMPRA Nº 001/2021-PMSC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz-PE

CONTRATADA: PUMA COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ: 23.655.349/0001-67, estabelecida na Avenida XV de Novembro, bairro Cidade Jardim, nº333, na cidade de Monte Carmelo: CEP: 38.500.000.

OBJETO: Fornecimento de grades aradora intermediária, modelo marca: Puma Agrícola/PGAICR, 14x28, destinado ao Município de Santa Cruz, para o gradeamento e preparo do solo para o plantio agrícola nas propriedades dos agricultores do Município, com entrega imediata

VALOR DA COMPRA R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), as despesas serão efetuadas com recursos do governo federal e recursos próprio do Município, previsto na seguinte: **Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 20.606.0002.1060; Sub Função: 20.606.0002**
Elemento de Despesas: 44.90.52.00 equipamentos e materiais permanentes;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recebimento definitivo do objeto, com atesto da Secretaria Municipal competente. O crédito se dará, preferencialmente, através de Ordem Bancária com depósito em conta corrente da **CONTRATADA**.

PRAZO DE FORNECIMENTO: - Os equipamentos, objeto desta Ata, deverão ser entregues sempre que solicitados, de forma imediata e conforme as necessidades da(s) Secretaria(s), devendo os equipamentos/produtos ser entregue no prazo máximo 15 (quinze) dias, contado a partir da data de emissão da autorização de fornecimento, a partir da solicitação oficial da (s) Secretaria (s), contado do recebimento da Nota de Empenho e/ ou assinatura da Ata e do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de fevereiro de 2021;



DATA DA ORDEM DE COMPRA: 09 de fevereiro de 2021;

Santa Cruz (PE) 09 de Fevereiro de 2021;

Eliane Maria da Silva Soares
PREFEITA MUNICIPAL

P.M.S.A.L
FLS N° 237
RUB

RECEBEMOS DE PUMA COMERCIAL EIRELI EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.102
		SÉRIE: 1

 PUMA COMERCIAL EIRELI EPP AV. XV E NOVENBRO, 333 - A - SALA 01 - CIDADE JARDIM, Monte Carmelo, MG - CEP: 38500000 - Fone/Fax: 3438425365	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.102 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3121 0223 6553 4900 0167 5500 1000 0001 0219 0538 0654 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214043655576 - 23/02/2021 09:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0038434950006	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 23.655.349/0001-67

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE		24.301.475/0001-86	23/02/2021
ENDEREÇO AV. 03 MAIO, 276 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 56215-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 23/02/2021
MUNICÍPIO Santa Cruz	FONE/FAX	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:50

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
35.148,00	2.460,36	0,00	0,00	60.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

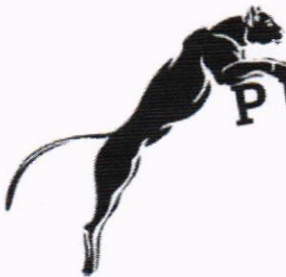
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PGAICR	GRADE ARADORA 14X28 CONTROLE REMOTO 270MM, MARCA PUMA AGRÍCOLA, MODELO PGAICR, Nº SERIE: 1029 - 1862, ANO 2021,;	84328000	020	6102	UN	2,0000	30.000,0000	60.000,00	35.148,00	2.460,36		7,00	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
OMM, ENTRE DISCO, DIAMENTRO DE DISCO 28MM, QUANTIDADES DE DISCO 14, MANCAL LUBRIFICADOS A GRAXA OU ÓLEO, PESO MÍNIMO APROXIMADO 1.500KG, RODEIO SIMPLES COM PNEUS NO MINIMO 600X16/. MARCA PUMA AGRÍCOLA, MODELO PGAICR; Nº SERIE: 1029 - 1862, ANO 2021; / / O PAGAMENTO SERÁ FEITO DEPOSITO EM CONTA DO FORNECEDOR QUE SEGUE : BANCO BRADESCO (237) AGÊNCIA 1874 (MONTE CARMELO) CONTA CORRENTE 1312-9.

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
14278			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BC BC ICMS RED EM 41,42%, NOS TERMOS DO ANEXO IV, ITEM 18, ALÍNEA A, DO RICMS 2002 MG, NCM RELACIONADO NA PARTE 5 DEST E ANEXO./// OS ITENS CONSTANTE NESTA NF É UMA VENDA FEITA A TRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021-PMSC, PROCESSO Nº 008/2021 -PMSC, ATA DE REGISTRO DE PRÇO Nº 005/2021, QUE ORIG INOU ORDEM DE COMPRA Nº 001/2021-PMSC / 02 (DUAS) GRADE AR ADORA NOVA, COM SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES, HIDRÁULICA, COM C ONTROLE REMOTO, DE 14 DISCOS X 28 POLEGADAS, ESPAÇAMENTO 27	RESERVADO AO FISCO



PUMA MÁQUINAS

IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

MINAS GERAIS - BRASIL

P.M.S.A.L.
FLS Nº 238
RUB

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/2006)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
Processo nº 036/2023;

A empresa **PUMA MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **23.655.349/0001-67** com sede localizada na Alameda Marginal nº 45 - Sala 01, bairro Fidalgo na cidade de Monte Carmelo/MG, CEP 38.500-000, por intermédio de sua representante Legal a **Sra. Poliana Ramos Leite Pires**, portador da cédula de identidade nº M-8. 549.820 SSP/MG e CPF nº 044.791.206-29, solicitamos na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Nº. 008/2023 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

MONTE CARMELO MG / 03 DE JULHO DE 2023

POLIANA RAMOS LEITE
PIRES:04479120629

Assinado de forma digital por
POLIANA RAMOS LEITE
PIRES:04479120629
Dados: 2023.07.03 07:31:51 -03'00'

PUMA MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 23.655.349/0001-67
Poliana Ramos Leite Pires
Representante Legal
RG: M-8. 549.820 SSP/MG
CPF: 044.791.206-29

PUMA MÁQUINAS LTDA CNPJ: 23.655.349/0001-67
ALAMEDA MARGINAL 45 - SALA 1 - FIDALGO
MONTE CARMELO - MINAS GERAIS. (34) 3842-5365 / 99910-8743
PUMAMAQUINAS@GMAIL.COM // HTTPS://PUMAAGRICOLA.WEBNODE.COM



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PUMA MAQUINAS LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
23.655.349/0001-67	12/11/2015	20/11/2015

Endereço Completo:

ALAMEDA MARGINAL 45 SALA 01 - BAIRRO FIDALGO CEP 38500-000 - MONTE CARMELO/MG

Objeto:

INSTALACAO E MONTAGEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA AGRICULTURA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EMBALAGENS, RESIDUOS E SUCATAS METALICAS, AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSTRUCAO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE ILUMINACAO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ANIMAIS VIVOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO E LOCACAO DE VEICULOS SEM CONDUTOR.

Capital:	R\$ 105.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CENTO E CINCO MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 105.000,00		
CENTO E CINCO MIL REAIS			

Titular

CPF/CNPJ	Nome	Administrador	Início Mandato	Término Mandato
044.791.206-29	POLIANA RAMOS LEITE PIRES	Sim	16/09/2020	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Início Mandato/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome		Início Mandato	Término Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx		xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 02/05/2023

Número: 10339364

Ato 223 - BALANCO

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 05 de Junho de 2023 08:22

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230002073200 e visualize a certidão)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.655.349/0001-67
Razão Social: PUMA MAQUINAS LTDA
Endereço: AL MARGINAL 45 SALA 01 / FIDALGO / MONTE CARMELO / MG / 38500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2023 a 16/07/2023

Certificação Número: 2023061701494931014710

Informação obtida em 27/06/2023 16:30:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 241
RUB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PUMA MAQUINAS LTDA
CNPJ: 23.655.349/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:21 do dia 02/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2023.

Código de controle da certidão: **8359.573B.C913.F936**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PUMA MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.655.349/0001-67

Certidão nº: 24540754/2023

Expedição: 02/06/2023, às 16:16:02

Validade: 29/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PUMA MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.655.349/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

Praça Getúlio Vargas 272 - Centro
Monte Carmelo - MG - CEP: 38.500-000
Estado de Minas Gerais - CNPJ:18.593.103/0001-78
Secretaria Municipal da Fazenda

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

243
[Signature]

**CERTIDÃO DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

CERTIDAO Nº: 11116

CHAVE: 236553490001670111162023

NOME: PUMA MAQUINAS LTDA

CPF: 23.655.349/0001-67

INSCRIÇÃO: 14278

BAIRRO: FIDALGO

ENDEREÇO: ALAMEDA MARGINAL, 45, SALA 01

ATIVIDADE: INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS IMOBILIÁRIOS E MOBILIÁRIOS E/ OU FISCAIS, EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

VALIDADE DA CERTIDÃO: 02/07/2023

Emitida em 3 de ABRIL de 2023



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
[Signature]
RUIZ REGINA LEMES FERREIRA
Téc. de Cont. e Fin. - Matr. 1000
Ass. de Cont. - Matr. 1000

Qualquer rasura invalida a certidão

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
MONTE CARMELO

P.M.S.A.L.
FLS Nº 244
RUB

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PUMA MAQUINAS LTDA
CNPJ: 23.655.349/0001-67

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Junho de 2023 às 13:55

MONTE CARMELO, 02 de Junho de 2023 às 16:42

Código de Autenticação: 2306-0216-4252-0027-8309

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**P.M.S.A.
FLS Nº 245
RUB**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/06/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
31/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: PUMA MAQUINAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003843495.00-06

CNPJ/CPF: 23.655.349/0001-67

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AL MARGINAL

NÚMERO: 45

COMPLEMENTO: SALA 01,

BAIRRO: FIDALGO

CEP: 38500000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MONTE CARMELO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000653488665

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	PUMA MAQUINAS LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	23.655.349/0001-67
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 491.689,95	R\$ 1.534.709,40
Ativo Circulante		R\$ 488.438,94	R\$ 1.431.199,25
Disponível		R\$ 172.985,87	R\$ 186.923,99
Caixa		R\$ 7.593,19	R\$ 65.327,63
Caixa		R\$ 7.593,19	R\$ 65.327,63
Bancos		R\$ 165.392,68	R\$ 121.596,36
Bancos		R\$ 165.392,68	R\$ 121.596,36
Aplicacoes Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 200.000,00	R\$ 555.867,65
Estoques		R\$ 200.000,00	R\$ 555.867,65
Estoques de Mercadoria		R\$ 200.000,00	R\$ 555.867,65
Creditos Estoque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos a Receber		R\$ 83.453,07	R\$ 688.407,61
Creditos a Receber		R\$ 83.453,07	R\$ 688.407,61
Clientes		R\$ 79.027,00	R\$ 576.461,45
Impostos e Contribuicoes a Recuperar		R\$ 4.426,07	R\$ 54.601,86
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 57.344,30
Antecipacao de Lucros		R\$ 32.000,00	R\$ 0,00
Antecipacao de Lucros		R\$ 32.000,00	R\$ 0,00
Antecipacao de Lucros		R\$ 32.000,00	R\$ 0,00
Premio de Seguro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Premio de Seguro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mercadoria p Entrega Futura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mercadoria p Entrega Futura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bloqueio Judicial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bloqueio Judicial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo Nao Circulante		R\$ 3.251,01	R\$ 103.510,15
Realizavel a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Realizavel a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investimentos		R\$ 3.251,01	R\$ 841,54
Investimentos		R\$ 526,60	R\$ 841,54
Participacoes Societarias		R\$ 526,60	R\$ 841,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.99.B1.56.AE.2C.45.7E.54.F3.0A.85.74.80.DF.19.49.61.2B.6D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PUMA MAQUINAS LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.655.349/0001-67
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Consortios		R\$ 2.724,41	R\$ 0,00
Consortios		R\$ 2.724,41	R\$ 0,00
Emprestimos sem garantia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 102.668,61
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 102.668,61
Maquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 12.668,61
Veiculos		R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
Depreciacao Amortizacao e Exaustao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferido		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferido		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comodato		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comodato		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intangivel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intangivel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exaustao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exaustao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo		R\$ 491.689,95	R\$ 1.534.709,40
Passivo Circulante		R\$ 53.534,22	R\$ 714.126,80
Obrigacoes de Curto Prazo		R\$ 53.534,22	R\$ 714.126,80
Fornecedores		R\$ 41.018,00	R\$ 694.406,67
Fornecedores		R\$ 41.018,00	R\$ 694.406,67
Obrigacoes Empregaticias		R\$ 3.043,83	R\$ 2.009,98
Obrigacoes Com Pessoal		R\$ 2.142,12	R\$ 1.070,72
Obrigacoes Previdenciarias		R\$ 901,71	R\$ 939,26
Obrigacoes Tributarias		R\$ 9.472,39	R\$ 17.710,15
Obrigacoes Tributarias		R\$ 9.472,39	R\$ 17.710,15
(-) Banco Conta Adiantamento		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Cheques a Compensar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Convenio Medico		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contas a pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Passivo Nao Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 25.853,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.99.B1.56.AE.2C.45.7E.54.F3.0A.85.74.80.DF.19.49.61.2B.6D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PUMA MAQUINAS LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.655.349/0001-67
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Obrigações de Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 25.853,08
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Comodato		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ 25.853,08
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ 25.853,08
Patrimônio Líquido		R\$ 438.155,73	R\$ 794.729,52
Capital		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
Capital Social		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
Capital Realizado		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 333.155,73	R\$ 689.729,52
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 333.155,73	R\$ 689.729,52
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 333.073,65
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 333.155,73	R\$ 1.368.655,87
(-) Lucros Distribuídos		R\$ (0,00)	R\$ (1.012.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.99.B1.56.AE.2C.45.7E.54.F3.0A.85.74.80.DF.19.49.61.2B.6D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PUMA MAQUINAS LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.655.349/0001-67
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado Líquido do Período		R\$ 355.155,73	R\$ 1.368.655,87
Resultado Operacional		R\$ 355.155,73	R\$ 1.368.655,87
Receita Líquida Operacional		R\$ 621.848,09	R\$ 3.613.935,07
Receita Bruta Operacional		R\$ 671.055,00	R\$ 4.030.912,43
Vendas de Mercadorias		R\$ 671.055,00	R\$ 4.030.912,43
Vendas de Mercadoria		R\$ 671.055,00	R\$ 4.030.912,43
(-) Deducoes da Receita Bruta		R\$ (49.255,34)	R\$ (417.365,50)
(-) Deducoes da Receita Bruta		R\$ (49.255,34)	R\$ (417.365,50)
(-) Devolucoes de Mercadoria		R\$ (0,00)	R\$ (153.155,00)
(-) Icms		R\$ (0,00)	R\$ (168.708,73)
(-) Pis		R\$ (0,00)	R\$ (11,90)
(-) Cofins		R\$ (0,00)	R\$ (54,94)
(-) IRPJ		R\$ (8.009,46)	R\$ (53.555,15)
(-) CSLL		R\$ (7.208,51)	R\$ (41.879,78)
(-) Icms s Vendas		R\$ (34.037,37)	R\$ (0,00)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 48,43	R\$ 388,14
Receitas Financeiras		R\$ 48,43	R\$ 388,14
Ganho de Cotas de Capital		R\$ 37,63	R\$ 314,94
Gratificacoes Bancarias		R\$ 10,80	R\$ 73,20
(-) Custos e Despesas		R\$ (266.692,36)	R\$ (2.245.279,20)
(-) Custos dos Bens e Servicos Vendidos		R\$ (230.637,88)	R\$ (2.010.306,90)
(-) Custos dos Bens e Servicos Vendidos		R\$ (230.637,88)	R\$ (2.010.306,90)
(-) Mercadoria p Revenda Compra		R\$ (230.168,34)	R\$ (2.009.837,36)
(-) Frete de Mercadorias		R\$ (469,54)	R\$ (469,54)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (36.054,48)	R\$ (234.972,30)
(-) Despesas Com Pessoal		R\$ (32.163,59)	R\$ (32.016,20)
(-) Decimo Terceiro Salario		R\$ (1.707,50)	R\$ (2.165,08)
(-) Ferias		R\$ (2.297,76)	R\$ (2.029,99)
(-) Fgts		R\$ (1.790,97)	R\$ (1.831,94)
(-) Contribuicao Previdenciaria		R\$ (5.542,91)	R\$ (4.238,38)
(-) Honorarios		R\$ (223,00)	R\$ (1.926,00)
(-) Salarios e Ordenados		R\$ (19.920,83)	R\$ (18.384,09)
(-) Inss RAT		R\$ (174,54)	R\$ (211,87)
(-) Inss Outras Entidades		R\$ (506,08)	R\$ (1.228,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.99.B1.56.AE.2C.45.7E.54.F3.0A.85.74.80.DF.19.49.61.2B.6D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PUMA MAQUINAS LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.655.349/0001-67
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviços de Terceiro		R\$ (1.463,69)	R\$ (300,00)
(-) Serviços Temporários		R\$ (1.463,69)	R\$ (300,00)
(-) Serviços e Utilidades		R\$ (0,00)	R\$ (60.830,42)
(-) Correios e Malotes		R\$ (0,00)	R\$ (104,20)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (0,00)	R\$ (60.726,22)
(-) Despesas Com Veiculos		R\$ (0,00)	R\$ (102.260,81)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (0,00)	R\$ (102.260,81)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (620,79)	R\$ (27.316,29)
(-) ICMS		R\$ (34,35)	R\$ (913,46)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (586,44)	R\$ (26.402,83)
(-) Despesas Gerais		R\$ (150,00)	R\$ (570,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (150,00)	R\$ (250,00)
(-) Desp c utensilios de pequeno valor		R\$ (0,00)	R\$ (320,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (82,51)	R\$ (1.322,63)
(-) Juros e Multas		R\$ (7,51)	R\$ (1.275,13)
(-) Despesa Bancaria		R\$ (75,00)	R\$ (45,00)
(-) Despesa c Duplicatas		R\$ (0,00)	R\$ (2,50)
(-) Serviços Profissionais e Contratos		R\$ (1.573,90)	R\$ (10.355,95)
(-) Sistemas de Computador		R\$ (1.573,90)	R\$ (10.355,95)
LUCRO		R\$ 355.155,73	R\$ 1.368.655,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.99.B1.56.AE.2C.45.7E.54.F3.0A.85.74.80.DF.19.49.61.2B.6D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS Nº
RUB

[Handwritten signature]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600971053

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PUMA MAQUINAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2300376682

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

MONTE CARMELO
Local

27 ABRIL 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10339364 em 02/05/2023 da Empresa PUMA MAQUINAS LTDA, Nire 31600971053 e protocolo 232269891 - 27/04/2023. Autenticação: F89AFF24376780C6937DB1537CED357507A3F90. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/226.989-1 e o código de segurança XCEE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

P.M.S.A.L.
FLS Nº 252
RUB [assinatura]

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/226.989-1	MGE2300376682	27/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.791.206-29	POLIANA RAMOS LEITE PIRES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



BALANÇO PATRIMONIAL		Folha : 00002	
Nome : PUMA MAQUINAS LTDA Nro : 702			
CNPJ : 23655349000167			
NIRE : 31600971053 Junta Comercial do Estado de MG em 12/11/2015			
Período : 12 / 2022			
Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
Ativo	1.534.709,40 D	Passivo	1.534.709,40 C
Ativo Circulante	1.431.199,25 D	Passivo Circulante	714.126,80 C
Disponível	186.923,99 D	Obrigações de Curto Prazo	714.126,80 C
Caixa	65.327,63 D	Fornecedores	694.406,67 C
Caixa	65.327,63 D	Fornecedores	694.406,67 C
Bancos	121.596,36 D	Obrigações Empregaticias	2.009,98 C
Bancos	121.596,36 D	Obrigações Com Pessoal	1.070,72 C
Estoques	555.867,65 D	Obrigações Previdenciarias	939,26 C
Estoques	555.867,65 D	Obrigações Tributarias	17.710,15 C
Estoques de Mercadoria	555.867,65 D	Obrigações Tributarias	17.710,15 C
Creditos a Receber	688.407,61 D	Passivo Nao Circulante	25.853,08 C
Creditos a Receber	688.407,61 D	Obrigações de Longo Prazo	25.853,08 C
Clientes	576.461,45 D	Outras Obrigações	25.853,08 C
Impostos e Contribuições a	54.601,86 D	Outras Obrigações	25.853,08 C
Adiantamento a Fornecedor	57.344,30 D	Patrimonio Liquido	794.729,52 C
Ativo Nao Circulante	103.510,15 D	Capital	105.000,00 C
Investimentos	841,54 D	Capital Social	105.000,00 C
Investimentos	841,54 D	Capital Realizado	105.000,00 C
Participações Societarias	841,54 D	Lucros ou Prejuizos Acumulad	689.729,52 C
Imobilizado	102.668,61 D	Lucros ou Prejuizos Acumula	689.729,52 C
Imobilizado	102.668,61 D	Lucros ou Prejuizos Acumul	333.073,65 C
Maquinas e Equipamentos	12.668,61 D	Lucros ou Prejuizos do Exe	1.368.655,87 C

BALANCO PATRIMONIAL Folha : 00003

Nome : PUMA MAQUINAS LTDA Nro : 702
 CNPJ : 23655349000167
 NIRE : 31600971053 Junta Comercial do Estado de MG em 12/11/2015
 Período : 12 / 2022

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
Veiculos	90.000,00 D	(-) Lucros Distribuidos	1.012.000,00 D
Total do Ativo	1.534.709,40 D	Total do Passivo	1.534.709,40 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, que somou no ATIVO E PASSIVO a importância supra de R\$ 1.534.709,40 .
 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Nove Reais e Quarenta Centavos.....)
 O presente balanço foi elaborado de acordo com a documentação fornecida à contabilidade pela empresa, e por isto, é assinado na presente data.
 Monte Carmelo, 31 de Dezembro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

REGINALDO JACINTO PENA
 CRC MG 67.592

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

POLIANA RAMOS LEITE PIRES
 SOCIA ADMINISTRADORA

[Handwritten signature]

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS		Folha : 00004	
Nome : PUMA MAQUINAS LTDA Nro : 702			
CNPJ : 23655349000167			
NIRE : 31600971053 Junta Comercial do Estado de MG em 12/11/2015			
Período : 01 a 12 / 2022			
Conta	Saldo	Resultado	
Resultado Líquido do Período	1.368.655,87 C		
Resultado Operacional	1.368.655,87 C		
Receita Líquida Operacional	3.613.935,07 C		
Receita Bruta Operacional	4.030.912,43 C		
Vendas de Mercadorias	4.030.912,43 C		
Vendas de Mercadoria	4.030.912,43 C	4.030.912,43 C	
Deduções da Receita Bruta	417.365,50 D		
Deduções da Receita Bruta	417.365,50 D		
Devoluções de Mercadoria	153.155,00 D	3.877.757,43 C	
Icms	168.708,73 D	3.709.048,70 C	
Pis	11,90 D	3.709.036,80 C	
Cofins	54,94 D	3.708.981,86 C	
IRPJ	53.555,15 D	3.655.426,71 C	
CSLL	41.879,78 D	3.613.546,93 C	
Outras Receitas Operacionais	388,14 C		
Receitas Financeiras	388,14 C		
Ganho de Cotas de Capital	314,94 C	3.613.861,87 C	
Gratificações Bancárias	73,20 C	3.613.935,07 C	
Custos e Despesas	2.245.279,20 D		
Custos dos Bens e Serviços Vendidos	2.010.306,90 D		
Custos dos Bens e Serviços Vendidos	2.010.306,90 D		
Mercadoria p/ Revenda - Compra	2.009.837,36 D	1.604.097,71 C	
Frete de Mercadorias	469,54 D	1.603.628,17 C	
Despesas Operacionais	234.972,30 D		
Despesas Com Pessoal	32.016,20 D		
Decimo Terceiro Salario	2.165,08 D	1.601.463,09 C	
Ferías	2.029,99 D	1.599.433,10 C	
Fgts	1.831,94 D	1.597.601,16 C	
Contribuição Previdenciária	4.238,38 D	1.593.362,78 C	

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

Folha : 00005

Nome : PUMA MAQUINAS LTDA Nro : 702
 CNPJ : 23655349000167
 NIRE : 31600971053 Junta Comercial do Estado de MG em 12/11/2015
 Período : 01 a 12 / 2022

Conta	Saldo	Resultado
Honorarios	1.926,00 D	1.591.436,78 C
Salarios e Ordenados	18.384,09 D	1.573.052,69 C
Inss RAT	211,87 D	1.572.840,82 C
Inss Outras Entidades	1.228,85 D	1.571.611,97 C
Servicos de Terceiro	300,00 D	
Servicos Temporarios	300,00 D	1.571.311,97 C
Servicos e Utilidades	60.830,42 D	
Correios e Malotes	104,20 D	1.571.207,77 C
Fretes e Carretos	60.726,22 D	1.510.481,55 C
Despesas Com Veiculos	102.260,81 D	
Combustiveis e Lubrificantes	102.260,81 D	1.408.220,74 C
Despesas Tributarias	27.316,29 D	
ICMS	913,46 D	1.407.307,28 C
Impostos e Taxas Diversas	26.402,83 D	1.380.904,45 C
Despesas Gerais	570,00 D	
Despesas Administrativas	250,00 D	1.380.654,45 C
Desp. c/ utensilios de pequeno valor	320,00 D	1.380.334,45 C
Despesas Financeiras	1.322,63 D	
Juros e Multas	1.275,13 D	1.379.059,32 C
Despesa Bancaria	45,00 D	1.379.014,32 C
Despesa c/ Duplicatas	2,50 D	1.379.011,82 C
Servicos Profissionais e Contratos	10.355,95 D	
Sistemas de Computador	10.355,95 D	1.368.655,87 C
LUCRO		1.368.655,87 C



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS		Folha : 00006
Nome	: PUMA MAQUINAS LTDA	Nro : 702
CNPJ	: 23655349000167	
NIRE	: 31600971053 Junta Comercial do Estado de MG em 12/11/2015	
Período	: 01 a 12 / 2022	
Conta	Saldo	Resultado
<hr/>		
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.		
REGINALDO JACINTO PENA CRC MG 67.592		
<hr/>		
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.		
POLIANA RAMOS LEITE PIRES SOCIA ADMINISTRADORA		



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10339364 em 02/05/2023 da Empresa PUMA MAQUINAS LTDA, Nire 31600971053 e protocolo 232269891 - 27/04/2023. Autenticação: F89AFF24376780C6937DB1537CED357507A3F90. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/226.989-1 e o código de segurança XCEE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

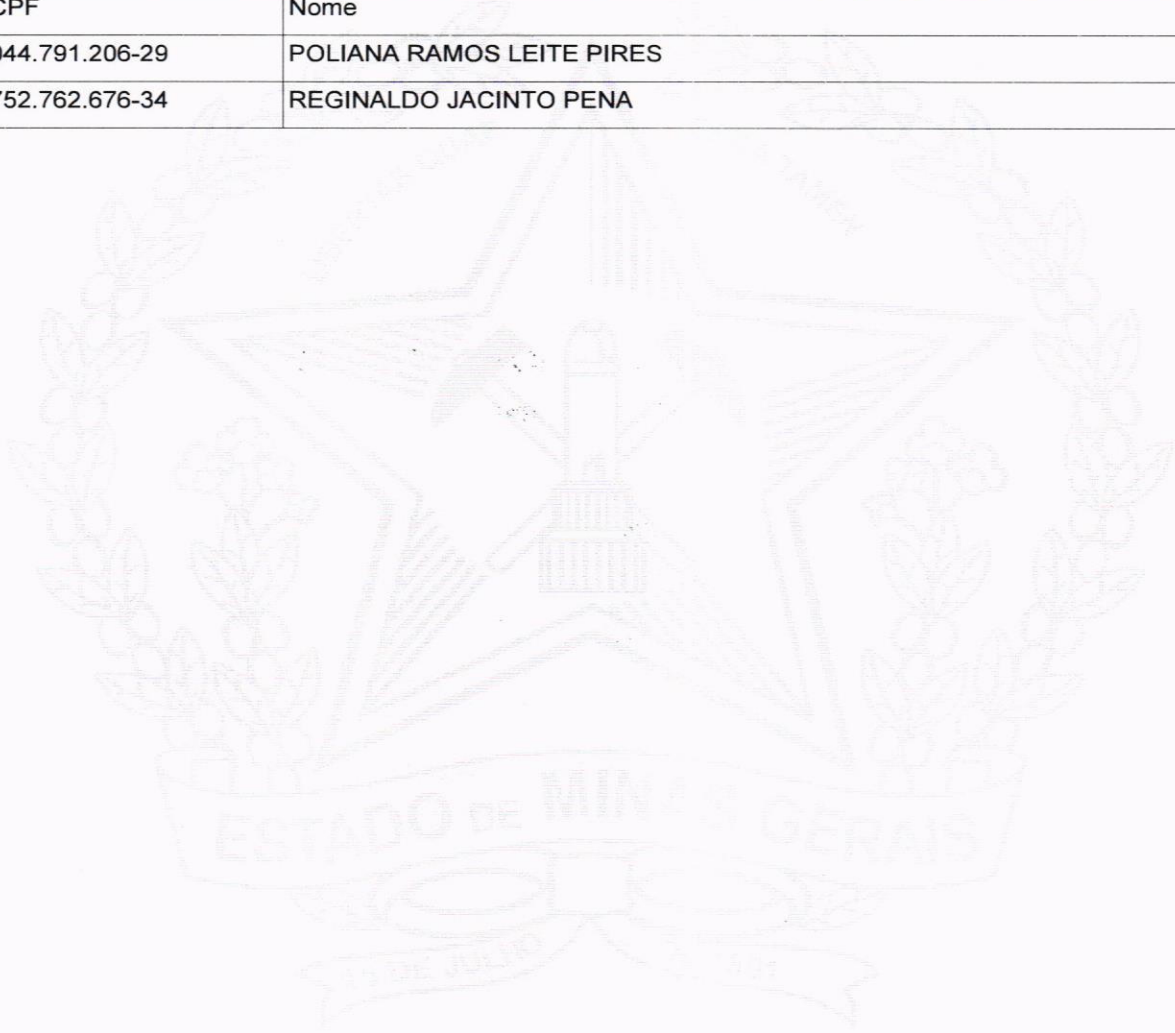
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/226.989-1	MGE2300376682	27/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.791.206-29	POLIANA RAMOS LEITE PIRES
752.762.676-34	REGINALDO JACINTO PENA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PUMA MAQUINAS LTDA, de NIRE 3160097105-3 e protocolado sob o número 23/226.989-1 em 27/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10339364, em 02/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.791.206-29	POLIANA RAMOS LEITE PIRES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.791.206-29	POLIANA RAMOS LEITE PIRES
752.762.676-34	REGINALDO JACINTO PENA

Belo Horizonte, terça-feira, 02 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2023, às 10:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/226.989-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

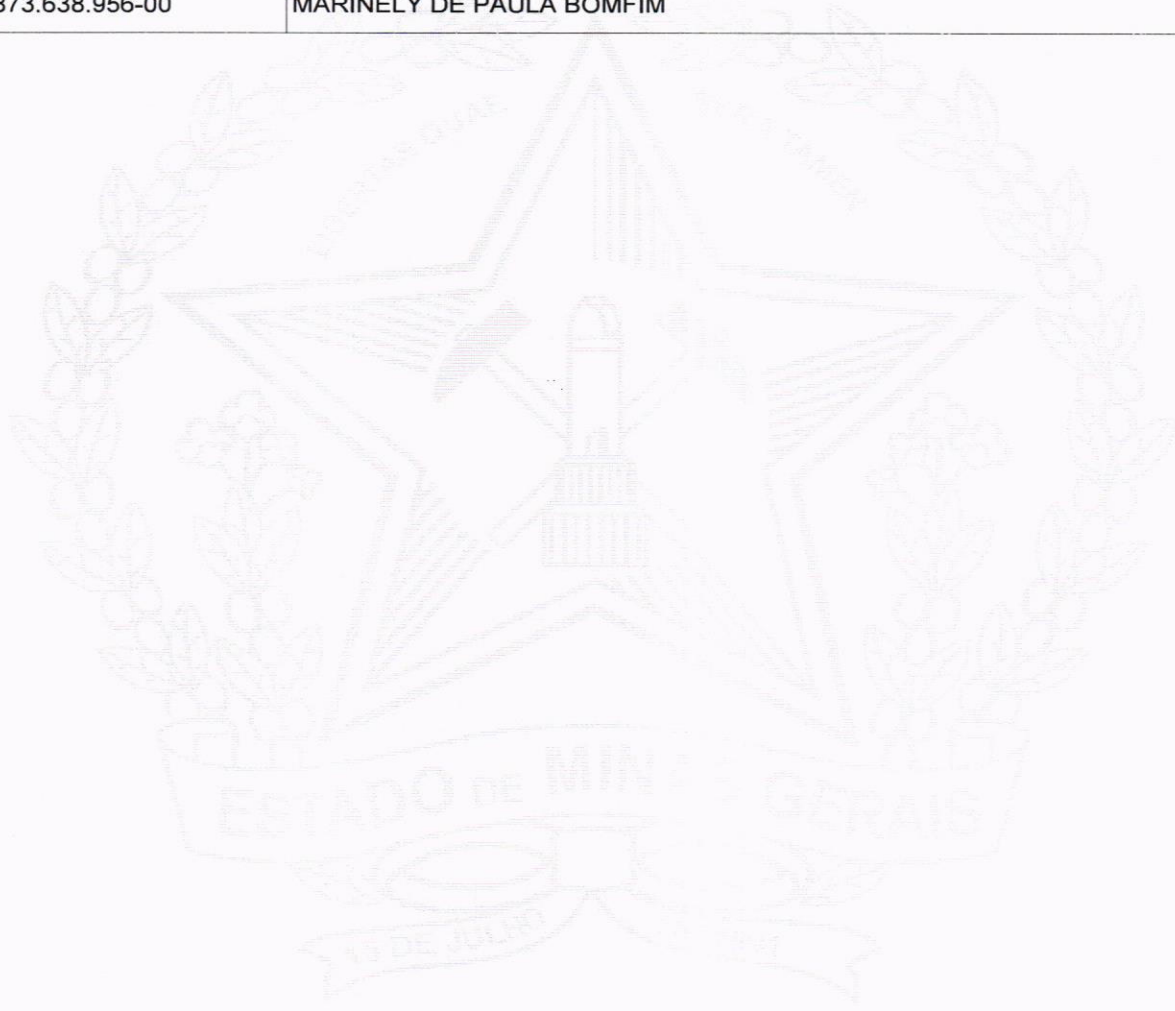
Registro Digital

P.M.S.A.L
FLS Nº 260
PUB

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 02 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10339364 em 02/05/2023 da Empresa PUMA MAQUINAS LTDA, Nire 31600971053 e protocolo 232269891 - 27/04/2023. Autenticação: F89AFF24376780C6937DB1537CED357507A3F90. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/226.989-1 e o código de segurança XCEE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

P.M.S.A.L
FLS N° 261
RUB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 31600971053	CNPJ 23.655.349/0001-67
NOME EMPRESARIAL PUMA MAQUINAS LTDA ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 50.99.B1.56.AE.2C.45.7E.54.F3.0A.85.74.80.DF.19.49.61.2B.6D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	23655349000167	PUMA COMERCIAL EIRELI:23655349000167	634907610931641239 34537479936	30/09/2022 a 30/09/2023	Sim
Contabilista	75276267634	REGINALDO JACINTO PENA:75276267634	446310126347766389 69753579703	09/03/2023 a 08/03/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

50.99.B1.56.AE.2C.45.7E.54.F3.0A.85.
74.80.DF.19.49.61.2B.6D-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/04/2023 às 10:26:52
A4.A2.4F.6E.3F.B6.F2.3C
DC.98.BE.9F.6E.C5.67.86

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

P.M.S.A.
FLS Nº 262
RUB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO
CNPJ 23.655.349/0001-67
SCP
NOME EMPRESARIAL PUMA MAQUINAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F5.75.7C.57.E2.87.B0.6D.F6.C1.FF.DB.22.47.9C.1A.D1.AB.64.65	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	23655349000167	PUMA COMERCIAL EIRELI:23655349000167	634907610931641239345 37479936	30/09/2022 a 30/09/2023
Contador/Contabilista	75276267634	REGINALDO JACINTO PENA:75276267634	446310126347766389697 53579703	09/03/2023 a 08/03/2024

NÚMERO DO RECIBO:

F5.75.7C.57.E2.87.B0.6D.F6.C1.FF.DB.
22.47.9C.1A.D1.AB.64.65-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/04/2023 às 10:30:07

72.D5.46.E9.8A.4E.20.6E
17.42.8D.C8.CC.D6.C6.B5

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PUMA MAQUINAS LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	23.655.349/0001-67
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

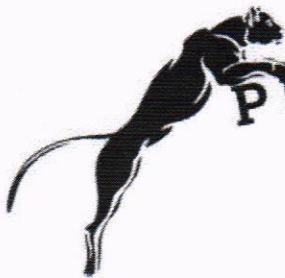
Nome Empresarial	PUMA MAQUINAS LTDA ME
NIRE	31600971053
CNPJ	23.655.349/0001-67
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Monte Carmelo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/11/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6492

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PUMA MAQUINAS LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6492
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.99.B1.56.AE.2C.45.7E.54.F3.0A.85.74.80.DF.19.49.61.2B.6D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



PUMA MÁQUINAS

IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

MINAS GERAIS - BRASIL

P.M.S.A.L
FLS Nº 269
RUB

ÍNDICES DE LIQUIDEZ 2022

1-Fórmulas dos Índices

1. $\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

2. $\text{Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

3. $\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$

4. $\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

5. $\text{Capital Circulante Líquido} = \text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$

6. $\text{Índice de Solvência} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

7. $\text{Grau de Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$

2- Valores para os Cálculos

Ativo total = 1.534.709,40

Ativo Circulante = 1.431.199,25

Disponível = 186.923,99

Estoques = 555.867,65

Realizável a Longo Prazo = 0,00

Passivo Circulante = 714.126,80

Exigível a Longo Prazo = 0,00

Patrimônio líquido = 794.729,52

3- Cálculos dos Índices

1. $\text{Liquidez Corrente} = 2,00$

2. $\text{Liquidez Seca} = 1,23$

3. $\text{Liquidez Imediata} = 0,26$

4. $\text{Liquidez Geral} = 1,93$

5. $\text{Capital Circulante Líquido} = 717.072,45$

6. $\text{Índice de Solvência} = 2,07$

7. $\text{Grau de Endividamento} = 0,48$

POLIANA RAMOS LEITE
PIRES:04479120629

Assinado de forma digital por
POLIANA RAMOS LEITE
PIRES:04479120629
Dados: 2023.05.03 10:58:10 -03'00'

POLIANA RAMOS LEITE PIRES
SOCIA ADMINISTRADORA

REGINALDO
JACINTO
PENA:75276267634

Assinado de forma digital
por REGINALDO JACINTO
PENA:75276267634
Dados: 2023.05.02
13:55:09 -03'00'

REGINALDO JACINTO PENA
CRC MG 67.592

P.M.S.A.L.
FLS N° 265
RUB



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REGINALDO JACINTO PENA
REGISTRO.....	: MG-067592/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.762.676-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 03/05/2023 as 10:54:28.

Válido até: 01/08/2023.

Código de Controle: 648401.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.